



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundação Cultural de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.446/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.333/2024
[CHAVE CGM: GKAJ-YB5G-GCRG-ZX4Z]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Trio pé de serra RIPA NA CHULIPA, representado pela pessoa Jurídica JOÃO MACHADO DE ARAUJO – CNPJ 43.580.002/0001-00, o valor por apresentação será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na primeira apresentação e R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na segunda apresentação, perfazendo um valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PÊ DE SERRA RIPA NA CHULIPA, PARA DUAS APRESENTAÇÕES, NOS EVENTOS POLOS DO SÃO JOÃO 2024 E REVIVENDO O SÃO, NOS DIAS 28 DE JUNHO E 13 DE JUNHO DE 2024, ANBAS DAS 18h ÀS 20h, NA PRAÇA BELLA VISTA – BAIRRO CRISTO REDENTOR E NA RUA DESPORTISTA NAPOLEÃO, Nº 111 – BAIRRO DO CRISTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E43-5AB7-3D0E-7C22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/06/2024 13:41:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E43-5AB7-3D0E-7C22>